



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 056/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Ensino Médio e Pós-Graduação, sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipais relacionados no anexo I e II deste Decreto, de acordo com a especialização e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

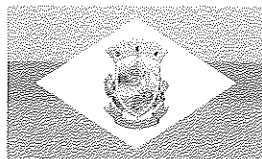
Gabinete da Prefeita de Serra Alta, 27 de fevereiro de 2015.

  
BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO  
Prefeita de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 056/2015</u>
DATA: <u>07/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1694</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

## ANEXO I

Relação dos Servidores Municipais Efetivos Habilitados com direito à Adicionais em conformidade com o Decreto nº 056/2015.

Nome do servidor	Ensino Médio	Especialização
Cínara Carneiro		X
Jaqueline Noal Donida		X
Simplicia Maria da Cunha		X
Renato Odair de Almeida	X	
Ronny Roberto Kufner		X

## ANEXO II

Relação dos Servidores Municipais Temporários Habilitados com direito à Adicionais em conformidade com o Decreto nº 056/2015.

Nome do servidor	Ensino Médio	Especialização
Cínara Carneiro		X
Silvana Cristina Vincenzi Zamignan		X
Simplicia Maria da Cunha		X
Cristiane Fuzinato		X
Adivane Seben		X
Karine Engel da Cunha		X

  
BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO  
Prefeita de Serra Alta